



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA Nº 53/PMRR/QCG/GABQCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a ampliação de vagas no Processo Seletivo 2024 para ingresso de alunos no 6º Ano do Ensino Fundamental do Colégio Militar Estadual Coronel PM Derly Luiz Vieira Borges - CME/PMRR, para formação de novas turmas"*

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 103-P, de 01 de fevereiro de 2023, c/c o que preconiza o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, passa a expor o que adiante consigna, para, em seguida, decidir.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, que trata das vagas para o Colégio Militar, a serem fixadas pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** o previsto na letra "c" do item I, da cláusula segunda, do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a PMRR, SEED e SESP/RR;

**CONSIDERANDO** que, após levantamento junto à Secretaria Escolar do CME-PMRR, verificou-se a possibilidade de ampliação de 02 (duas) turmas para o 6º Ano do Ensino Fundamental II, para ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no ITEN 1.3 do Edital nº 001/PMRR/QCG/DEP/CME/2023;

**CONSIDERANDO** que a ampliação das turmas do 6º ano colaborará com a ampliação do número de vagas disponíveis para a comunidade escolar da rede pública de ensino, bem como fortalecerá a base de ensino do CME.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a ampliação do quantitativo de vagas para o ingresso de alunos no **6º Ano do Ensino Fundamental II**, visando a formação de 02 (duas) novas turmas.

**Art. 2º.** As vagas estipuladas no art.1º desta Portaria serão preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados na lista de espera do Processo Seletivo 2024 do CME/PMRR, obedecendo os itens 1.1 e 1.2, devendo a convocação dos candidatos obedecer criteriosamente a ordem de classificação do certame, sendo a matrícula a ser realizada em dia e horário a ser estabelecido em edital de convocação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista –RR, 12 de janeiro de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

**MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOCPM**  
**Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima**  
Decreto nº 105-P, de 01/02/2023 (DOE RR 4374/2023)



Documento assinado eletronicamente por **Miramilton Goiano de Souza, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 12/01/2024, às 11:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11386160** e o código CRC **C6877FEC**.

---